



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO**

**ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. INTRODUÇÃO**

O presente Termo de Referência trata da Aquisição de Material Odontológico, conforme especificações e quantitativos constantes deste Termo de Referência.

**2. JUSTIFICATIVA**

A Secretaria Municipal de Saúde necessita adquirir os materiais, objetos desta licitação, devido à inexistência em estoque. Destinar-se-ão, os materiais a adquirir, à realização de atendimentos odontológicos a usuários do SUS – Sistema Único de Saúde.

**3. METODOLOGIA**

3.1. A presente licitação será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da Lei n.º 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/93.

3.2. O julgamento das propostas será realizado pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

3.3. O julgamento das propostas será realizado por item, discriminados no subitem 4.1 do presente Termo.

**4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

4.1. Itens da licitação:

Item	Descrição	Unid	Quant	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Acido Gel Condicionador Para Esmalte E Dentina; Ácido Fosfórico 37%, Seringa 2,5 MI	UND	700	R\$ 3,83	<b>R\$ 2.681,00</b>
2	Agente De União, Fotopolimerizável, Monocomponente, para Esmalte E Dentina, Frasco C/ 4ml	UND	200	R\$ 21,04	<b>R\$ 4.208,00</b>
3	Agulha Descartável Gengival 30g, Curta, Caixa C/ 100 Unid.	CX	750	R\$ 38,84	<b>R\$ 29.130,00</b>
4	Agulha Descartável Gengival 27G Longa 100 UN	CX	750	R\$ 44,24	<b>R\$ 33.180,00</b>
5	Alginato 410g	PCT	150	R\$ 22,07	<b>R\$ 3.310,50</b>
6	Algodão Em Rolete Embalagem 100unid	PCT	2500	R\$ 3,33	<b>R\$ 8.325,00</b>
7	Amálgama Cápsulas 2 Porções Caixa 50 Unid	CX	180	R\$ 228,68	<b>R\$ 41.162,40</b>
8	Anestésico Cloridrato de Lidocaína 2%, Caixa com 50 Tubetes de 1,8ml cada (Com Vasoconstritor)	CX	500	R\$ 96,03	<b>R\$ 48.015,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO**

9	Anestésico Cloridrato de Lidocaína 2%, Caixa com 50 Tubetes de 1,8ml cada (Sem Vasoconstritor)	CX	300	R\$ 82,88	<b>R\$ 24.864,00</b>
10	Anestésico Cloridrato de Mepivacaína 3%, Caixa com 50 Tubetes de 1,8ml cada (Sem Vasoconstritor)	CX	150	R\$ 125,57	<b>R\$ 18.835,50</b>
11	Anestésico Cloridrato de Prilocaina 3%, Caixa com 50 Tubetes de 1,8ml cada (Com Vasoconstritor)	CX	420	R\$ 138,15	<b>R\$ 58.023,00</b>
12	Anestésico Tópico Gel, a base de Benzocaína 20%, Embalagem 12g, sabor Menta ou Tutti-Frutti.	FRAS CO	300	R\$ 7,29	<b>R\$ 2.187,00</b>
13	Babador Descartável Odontológico, impermeável, com 100 unid	PCT	200	R\$ 17,08	<b>R\$ 3.416,00</b>
14	Broca Alta Rotação Diamantada Nº 1011	UND	250	R\$ 6,30	<b>R\$ 1.575,00</b>
15	Broca Alta Rotação Diamantada Nº 1012	UND	250	R\$ 6,33	<b>R\$ 1.582,50</b>
16	Broca Alta Rotação Diamantada Nº 1012 HL	UND	150	R\$ 12,30	<b>R\$ 1.845,00</b>
17	Broca Alta Rotação Diamantada Nº 1014	UND	250	R\$ 6,96	<b>R\$ 1.740,00</b>
18	Broca Alta Rotação Diamantada Nº 1014 HL	UND	150	R\$ 6,48	<b>R\$ 972,00</b>
19	Broca Alta Rotação Diamantada Nº 1015	UND	250	R\$ 6,22	<b>R\$ 1.555,00</b>
20	Broca Alta Rotação Diamantada Nº 1016 HL	UND	150	R\$ 6,22	<b>R\$ 933,00</b>
21	Broca Alta Rotação Diamantada Nº 1013	UND	250	R\$ 6,05	<b>R\$ 1.512,50</b>
22	Broca Cirúrgica Alta Rotação Haste Longa 701	UND	150	R\$ 14,32	<b>R\$ 2.148,00</b>
23	Broca Cirúrgica Alta Rotação Haste Longa 702	UND	150	R\$ 14,61	<b>R\$ 2.191,50</b>
24	Broca Cirúrgica Alta Rotação Haste Longa 703	UND	150	R\$ 16,10	<b>R\$ 2.415,00</b>
25	Broca Endo Z	UND	20	R\$ 39,19	<b>R\$ 783,80</b>
26	Broca Largo Nº 1	UND	40	R\$ 16,13	<b>R\$ 645,20</b>
27	Broca Largo Nº 2	UND	40	R\$ 16,02	<b>R\$ 640,80</b>
28	Broca Largo Nº 3	UND	40	R\$ 14,82	<b>R\$ 592,80</b>
29	Broca P/Alta Rotação De Acabamento De Resina Nº 1190 F	UND	60	R\$ 14,54	<b>R\$ 872,40</b>
30	Broca P/Alta Rotação De Acabamento De Resina Nº 3195 F	UND	80	R\$ 14,29	<b>R\$ 1.143,20</b>
31	Broca P/Alta Rotação De Acabamento De Resina Nº 3118 F	UND	200	R\$ 14,69	<b>R\$ 2.938,00</b>
32	Broca Gates Nº1	UND	30	R\$ 12,13	<b>R\$ 363,90</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO**

33	Broca Gates N°2	UND	30	R\$ 13,85	<b>R\$ 415,50</b>
34	Broca Gates N°3	UND	30	R\$ 16,73	<b>R\$ 501,90</b>
35	Câmara Escura de Revelação Odontológica	UND	5	R\$ 219,61	<b>R\$ 1.098,05</b>
36	Cera 7 vermelha com 18 Lâminas	CX	20	R\$ 18,56	<b>R\$ 371,20</b>
37	Cera Utilidade Vermelha Com 05 Lâminas	CX	20	R\$ 21,08	<b>R\$ 421,60</b>
38	Cimento Cirúrgico Bisnaga com pasta Base e Aceleradora 90g	UND	40	R\$ 102,74	<b>R\$ 4.109,60</b>
39	Cimento de Hidróxido de Cálcio, composto de Pasta Base e Pasta Catalizadora	UND	100	R\$ 33,78	<b>R\$ 3.378,00</b>
40	Cimento de Ionômero de Vidro para Restauração, Autopolimerizável; Estojo Contendo 1 Frasco De Pó (10g) e 1 Frasco Do Líquido (8ml)	UND	150	R\$ 35,57	<b>R\$ 5.335,50</b>
41	Cimento Endodôntico Para Obtenção De Canal	UND	20	R\$ 88,99	<b>R\$ 1.779,80</b>
42	Cone de Guta Percha Acessórios F	CX	30	R\$ 34,20	<b>R\$ 1.026,00</b>
43	Cone de Guta Percha Acessórios FF	CX	20	R\$ 32,15	<b>R\$ 643,00</b>
44	Cone de Guta Percha Acessórios MF	CX	20	R\$ 32,07	<b>R\$ 641,40</b>
45	Cone de Guta Percha Principal 1º série	CX	30	R\$ 32,30	<b>R\$ 969,00</b>
46	Cone de Guta Percha Principal 2º Série	CX	30	R\$ 26,62	<b>R\$ 798,60</b>
47	Cone de papel absorvente 2º serie	CX	40	R\$ 27,94	<b>R\$ 1.117,60</b>
48	Cone de papel absorvente 1º serie	CX	50	R\$ 28,82	<b>R\$ 1.441,00</b>
49	Curativo Alveolar. Embalagem com 10g	CX	150	R\$ 48,45	<b>R\$ 7.267,50</b>
50	Detergente enzimático, a base de amilase, protease, lipase e carbohidrase. Frasco 1000ml.	LT	100	R\$ 45,12	<b>R\$ 4.512,00</b>
51	EDTA 20ml (Agente Quelante)	UND	70	R\$ 6,07	<b>R\$ 424,90</b>
52	Elástico Separador Anel. Embalagem com 1.000 UN	PCT	50	R\$ 8,94	<b>R\$ 447,00</b>
53	Escova Dental Extra Macia	UND	7.000	R\$ 3,48	<b>R\$ 24.360,00</b>
54	Escova Para Profilaxia Em Caneta De Baixa Rotação (Contra Ângulo)	UND	800	R\$ 2,07	<b>R\$ 1.656,00</b>
55	Espaçador Digital Endodôntico 21 mm C/4 Unidades	CX	10	R\$ 116,32	<b>R\$ 1.163,20</b>
56	Espaçador Digital Endodôntico 25 mm C/4 Unidades	CX	10	R\$ 115,62	<b>R\$ 1.156,20</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO**

57	Esponja Hemostática De Colágeno Hidrolisado, 1,0x1,0x1,0 cm, Cx C/ 10 Unid	UND	150	R\$ 56,82	<b>R\$ 8.523,00</b>
58	Eugenol Frasco 20ml	UND	100	R\$ 16,11	<b>R\$ 1.611,00</b>
59	Evidenciador de Placa Bacteriana, 10ml	UND	50	R\$ 8,69	<b>R\$ 434,50</b>
60	Fio de Sutura Nylon 5.0, com Agulha 3/8 CT 2,0 cm, Caixa C/ 24 Unid	CX	250	R\$ 27,36	<b>R\$ 6.840,00</b>
61	Fio De Sutura Seda 4.0, Agulha Triangular- 1.2 Círculo-1,7 cm, Caixa C/ 24 Unid	CX	300	R\$ 57,53	<b>R\$ 17.259,00</b>
62	Fio Dental 100m	UND	200	R\$ 2,25	<b>R\$ 450,00</b>
63	Fita Adesiva para Autoclave	UND	20	R\$ 18,84	<b>R\$ 376,80</b>
64	Fixador de Película Radiográfica Odontológica, 500ml	UND	50	R\$ 25,43	<b>R\$ 1.271,50</b>
65	Flúor Gel Acidulado 1,23% 200ml	UND	300	R\$ 6,49	<b>R\$ 1.947,00</b>
66	Flúor para Bochecho 500 ml	UND	200	R\$ 24,05	<b>R\$ 4.810,00</b>
67	Formocresol 10ml	UND	50	R\$ 8,73	<b>R\$ 436,50</b>
68	Grampo Para Isolamento N° 206	UND	20	R\$ 15,70	<b>R\$ 314,00</b>
69	Grampo Para Isolamento N° 208	UND	20	R\$ 16,06	<b>R\$ 321,20</b>
70	Grampo Para Isolamento N° 212	UND	20	R\$ 19,75	<b>R\$ 395,00</b>
71	Gesso Pedra 1kg	PCT	100	R\$ 8,91	<b>R\$ 891,00</b>
72	Hidróxido de Cálcio P.A Pó Embalagem com 10g	UND	70	R\$ 6,14	<b>R\$ 429,80</b>
73	Lençol de Borracha (13,5x13,5cm) caixa com 26 unidades	CX	30	R\$ 28,82	<b>R\$ 864,60</b>
74	Lima 1° série (FLEXOFILE) 21MM	CX	30	R\$ 27,08	<b>R\$ 812,40</b>
75	Lima 1° série (FLEXOFILE) 25MM	CX	30	R\$ 28,10	<b>R\$ 843,00</b>
76	Lima 1° série (FLEXOFILE) 31MM	CX	30	R\$ 27,44	<b>R\$ 823,20</b>
77	Lima 2° série (K-FILE) 21MM	CX	30	R\$ 29,78	<b>R\$ 893,40</b>
78	Lima 1° série (K-FILE) 25MM	CX	30	R\$ 29,04	<b>R\$ 871,20</b>
79	Lima 2° série (K-FILE) 31MM	CX	30	R\$ 31,28	<b>R\$ 938,40</b>
80	Lima 2° série (FLEXOFILE) 25MM	CX	30	R\$ 25,18	<b>R\$ 755,40</b>
81	Lima 2° série (K-FILE) 25MM	CX	30	R\$ 32,19	<b>R\$ 965,70</b>
82	Lima N° 08 (Flexofile) 21mm C/6 Unidades	CX	20	R\$ 23,24	<b>R\$ 464,80</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO**

83	Lima Nº 08 (Flexofile) 25mm C/6 Unidades	CX	20	R\$ 31,98	<b>R\$ 639,60</b>
84	Lima Nº 10 (Flexofile) 21mm C/6 Unidades	CX	20	R\$ 25,93	<b>R\$ 518,60</b>
85	Lima Nº 20 (Flexofile) 25mm C/6 Unidade	CX	20	R\$ 24,74	<b>R\$ 494,80</b>
86	Lima Nº 25 (Flexofile) 21mm C/6 Unidades	CX	20	R\$ 24,41	<b>R\$ 488,20</b>
87	Lima Nº 25 (Flexofile) 25mm C/6 Unidade	CX	20	R\$ 24,57	<b>R\$ 491,40</b>
88	Lima Nº 10 (Flexofile) 25mm C/6 Unidade	CX	20	R\$ 30,16	<b>R\$ 603,20</b>
89	Lima Nº 15 (Flexofile) 21mm C/6 Unidades	CX	20	R\$ 28,54	<b>R\$ 570,80</b>
90	Lima Nº 15 (Flexofile) 25mm C/6 Unidade	CX	20	R\$ 32,68	<b>R\$ 653,60</b>
91	Lima Nº 20 (Flexofile) 21mm C/6 Unidades	CX	20	R\$ 27,72	<b>R\$ 554,40</b>
92	Matriz De Aço 0,5 Mm Rolo Com 5m	UND	100	R\$ 19,25	<b>R\$ 1.925,00</b>
93	Matriz De Aço 0,7 Mm Rolo Com 5m	UND	200	R\$ 21,37	<b>R\$ 4.274,00</b>
94	Micro Aplicador Descartável Fino (1,0mm) C/ 100 Unid	UND	500	R\$ 14,62	<b>R\$ 7.310,00</b>
95	Óleo Lubrificante em SPRAY ALTA – BAIXA Rotação 200ml	UND	150	R\$ 29,27	<b>R\$ 4.390,50</b>
96	Óxido de Zinco embalagem 50g	UND	110	R\$ 5,66	<b>R\$ 622,60</b>
97	Paramonoclorofenol Canforado 20ml	UND	40	R\$ 9,19	<b>R\$ 367,60</b>
98	Papel Carbono p/ articulação 25mm, em dupla Face, Pacote Com 12 Folhas De 25mx11	UND	200	R\$ 3,88	<b>R\$ 776,00</b>
99	Pasta Profilática, Com Flúor, Bisnaga Com 50g.	UND	200	R\$ 6,66	<b>R\$ 1.332,00</b>
100	Pedra Pomes Pó, 100g	UND	40	R\$ 4,73	<b>R\$ 189,20</b>
101	Película Radiográfica Adulto Cx 100 Unid	CX	60	R\$ 274,31	<b>R\$ 16.458,60</b>
102	Película Radiográfica Infantil Cx 100 Unid	CX	10	R\$ 248,46	<b>R\$ 2.484,60</b>
103	Removedor de Manchas Tartarit, 30ml	CX	40	R\$ 40,27	<b>R\$ 1.610,80</b>
104	Resina Composta Fotopolimerizável, Cor A3,5 (Micropartícula- Dentes Anteriores E Posteriores) Seringa 4g	UND	200	R\$ 31,86	<b>R\$ 6.372,00</b>
105	Resina Composta Fotopolimerizável, Cor A3 (Micropartícula- Dentes Anteriores E Posteriores), Seringa 4g	UND	150	R\$ 31,86	<b>R\$ 4.779,00</b>
106	Resina Composta Fotopolimerizavel, Cor A1 (Micropaticula- Dentes Anteriores E Posteriores), Seringa 4g	UND	50	R\$ 31,93	<b>R\$ 1.596,50</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO**

107	Resina Composta Fotopolimerizavel, Cor A2 (Micropartícula- Dentes Anteriores E Posteriores), Seringa 4g	UND	70	R\$ 31,93	<b>R\$ 2.235,10</b>
108	Resina Composta Fotopolimerizavel, Cor B2 (Micropartícula- Dentes Anteriores E Posteriores), Seringa 4g	UND	50	R\$ 53,57	<b>R\$ 2.678,50</b>
109	Resina Composta Fotopolimerizavel, Cor Opaca (Micropartícula- Dentes Anteriores E Posteriores), Seringa 4g	UND	50	R\$ 37,13	<b>R\$ 1.856,50</b>
110	Revelador De Película Radiográfica Odontológica, 500 Ml.	UND	50	R\$ 23,63	<b>R\$ 1.181,50</b>
111	Solução Clorhexidina 2% 1000ml	UND	100	R\$ 20,86	<b>R\$ 2.086,00</b>
112	Solução de Soda Clorada 1.000ml (Hipoclorito de NA 2,5%)	UND	50	R\$ 8,52	<b>R\$ 426,00</b>
113	Solução de Hipoclorito de Sódio 1%, 1.000ml	UND	50	R\$ 6,80	<b>R\$ 340,00</b>
114	Sugador descartável Pacote C/ 40, Unid	PCT	2.500	R\$ 7,60	<b>R\$ 19.000,00</b>
115	Sugador Cirúrgico Descartável Estéril	CX	150	R\$ 29,92	<b>R\$ 4.488,00</b>
116	Tira de Lixa de Aço para Amálgama, 6mm, Cx Com 12 Tiras	UND	200	R\$ 12,44	<b>R\$ 2.488,00</b>
117	Tiras de Lixa P/ acabamento em resina	UND	200	R\$ 32,25	<b>R\$ 6.450,00</b>
118	Tira de Poliéster para resina, embalagem de 100 Unid	UND	150	R\$ 9,99	<b>R\$ 1.498,50</b>
119	Verniz Cavitário com Flúor embalagem 10ml	CX	50	R\$ 35,27	<b>R\$ 1.763,50</b>
<b>TOTAL</b>					<b>529.358,55</b>

**5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS**

5.1. Local de entrega: Coordenação de Abastecimento Farmacêutico - CAF, Avenida Barão do Rio Branco, nº 2530, bairro Nova Olinda, CEP 68.742-015, Castanhal/PA.

5.2. Não será aceito material com quebras, defeitos, ou imperfeições oriundas do transporte do objeto contratual estabelecido.

5.2.1. Os materiais objetos deste pregão eletrônico deverão ter a sua data de vencimento claramente apresentada nas embalagens do produto. Devendo os referidos produtos aceitos, serem entregues com data de vencimento mínima de 12 meses após a sua entrega no Almoxarifado.

5.3. A (s) contratada (s) deverá (ão) entregar os materiais num prazo não superior a 5 (cinco) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Compra/Nota de Empenho, em dias úteis e nos horários compreendidos entre 07h45 às 13h00;

5.4. Se o prazo de entrega coincidir com dia em que o CAF não tenha atendimento ao público, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO**

5.5. Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega só serão examinados quando formulados até o prazo limite de entrega.

**6. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO**

6.1 O fornecedor deverá assegurar o pleno cumprimento das obrigações no prazo estipulado, na quantidade e qualidade dos materiais especificados e contidos neste termo.

**7. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

7.1. Apresentar atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento em quantidades e características ao objeto desta licitação;

7.2. Comprovante de Registro e Inscrição da empresa licitante perante o Conselho de classe pertinente;

7.3. Autorização para Funcionamento da Empresa - AFE expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA do Ministério da Saúde, em plena validade (Portaria nº 802/98 MS). Considera-se também como prova de autorização de funcionamento da empresa licitante, a publicidade da resolução no Diário Oficial da União;

7.4. Licença Sanitária de titularidade da empresa licitante, dentro de seu prazo de validade, expedido pelo Órgão competente da esfera Estadual ou municipal da sede do licitante, compatível com o objeto licitado.

7.5. Registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, dentro do prazo de validade com sua indicação em publicação de forma clara e precisa através de marcador, indicando o item cotado;

7.6. Não será aceito os formulários de petição para pedido de revalidação que até o momento da abertura de licitação, não tiver sido obtido resposta, exceto se o responsável apresentar uma justificativa do Ministério da Saúde de que o processo não foi ainda respondido;

7.7. Toda documentação apresentada deverá ser correspondente a um único CNPJ, salvo no caso de tributos e contribuições das filiais, quando, a empresa estiver autorizada a centralizá-los em sua Matriz ou Sede. Os documentos comprovando tal centralização deverão ser fornecidos pelo(s) órgão(s) competente(s), constando da documentação apresentada.

**8. DA FISCALIZAÇÃO**

8.1. A fiscalização dos materiais adquiridos será efetuada por empregado designado pelo Fundo Municipal de Saúde de Castanhal/PA, nos termos do artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

8.2. A Fiscalização reserva-se o direito de executar, sempre que julgar necessário, a avaliação técnica dos bens adquiridos.

**9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1. A empresa contratada obriga-se a manter atualizada, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação apresentadas na licitação;

9.2. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da licitação, sem prévia anuência do Fundo Municipal de Saúde de Castanhal/PA;

9.3. Arcar com eventuais prejuízos causados ao Fundo Municipal de Saúde de Castanhal/PA e/ou terceiros, provocados por erros cometidos por seus empregados, na entrega dos produtos adquiridos;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO**

- 9.4. Comunicar imediatamente ao Fundo Municipal de Saúde de Castanhal/PA todas as alterações eventualmente ocorridas no ato constitutivo da empresa contratada;
- 9.5. Utilizar-se de forma privativa e confidencial das informações e documentos fornecidos pelo Fundo Municipal de Saúde de Castanhal/PA para execução dos serviços;
- 9.6. Facilitar ao Fundo Municipal de Saúde de Castanhal/PA a conferência da qualidade dos materiais a serem entregues;
- 9.7. Arcar com qualquer despesa no tocante à entrega, carga e descarga de produtos.

### **10. DAS OBRIGAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL/PA**

- 10.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais;
- 10.2. Promover os pagamentos dentro prazo de até 30 (trinta) dias, após o ateste no documento fiscal correspondente à aquisição dos bens, verificados e aceitos pelo Fundo Municipal de Saúde de Castanhal/PA;
- 10.3. Designar empregado do seu quadro de pessoal para representá-la no acompanhamento e fiscalização dos bens adquiridos;
- 10.4. Comunicar por escrito, por e-mail ou correspondência, à empresa contratada a respeito de qualquer irregularidade detectada na entrega dos produtos;
- 10.5. Fornecer à empresa contratada todas as informações relacionadas com o objeto desta licitação, visando obter os melhores resultados na aquisição dos produtos constantes do referido edital;
- 10.6. Fornecer Atestados de Capacidade Técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

### **11. DA PROPOSTA**

- 11.1. A proposta deverá ser apresentada de forma clara e concisa nos totais solicitados e de acordo com as especificações técnicas contidas neste Termo de Referência.

### **12. DA FORMA DE ENTREGA**

- 12.1. A entrega se dará de forma integral em relação aos quantitativos definidos na Ordem de Compra/Nota de Empenho.

### **13. FORMA DE CONTRATAÇÃO**

- 13.1. A contratação será efetuada com a assinatura de Ata de Registro de Preço e/ou contrato.

### **14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 14.1. Havendo atraso na entrega do(s) material(is) e/ou serviço(s), o fornecedor/prestador de serviços estará sujeito à multa de 0,33% ao dia de atraso sobre o valor total da OCS, ou parte não cumprida, limitado a 10,00% (dez por cento).
- 14.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
  - I - Advertência.
  - II - Multa.
  - III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO**

IV - Proibição de licitar e contratar com a União, pelo prazo de até 05(cinco) anos, nos termos do Art. 7 da lei 10.520 /2002 e do Art. 28 do Decreto 5.450/2005.

14.3. O descumprimento total ou parcial da obrigação assumida pelo fornecedor poderá ensejar também a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 a 88, inclusive, da Lei 8666/93, bem como a multa rescisória de 10% (dez por cento) sobre o valor global atualizado no contrato.

14.4. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Cadastro de Fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Castanhal/PA, 02 de dezembro de 2020.